



AMAZONAS

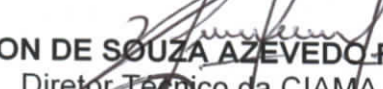
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS DE 19 DE MARÇO DE 2020 CNPJ N. 00.624.961/0001-77

Data, hora e local: Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às 09h, na cidade de Manaus-Amazonas, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, situada na Avenida Tefé, 3279 – Japiim, CEP 69078-000. **Presenças:** totalidade de seus membros da Diretoria Executiva, Antonio Aluizio Barbosa Ferreira, José Bentes Coutinho Neto e Nelson Azevedo Filho. **Direção dos trabalhos:** A cargo de Antonio Aluizio Barbosa Ferreira, Presidente da CIAMA. **Ordem do dia:** Implementar as alterações do regimento interno relacionadas a criação do Controle Interno no âmbito da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas. **Deliberações:** Considerando: (I) o que dispõe o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de contas do Estado do Amazonas (Lei Estadual n. 2.423/96) e artigo 70 e 74 da Constituição Federal que dispõem acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; (II) as finalidades do controle interno estabelecidas no Artigo 74 da Constituição Federal; (III) as atribuições de controle esculpidas no artigo 39 da Constituição do Estado do Amazonas; (IV) a necessidade de estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno para o exercício de fiscalização financeira, operacional e patrimonial; (V) Ato de Designação do dia 27/05/2019 que designou a empregada Diana Patricia Costa Viana para exercer o cargo de Controladora Interna com efeitos a partir de 1º/06/19; e (VI) o disposto na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, do dia 29/10/2019 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 22 de agosto de 2019, que aprovam o Regimento Interno da Companhia, onde criou-se a unidade de Controle Interno na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, conforme artigo 4º, §15 do referido regimento. Por unanimidade, a Diretoria Executiva, por intermédio dos seus membros efetivos e signatários da presente ata, **RESOLVE: IMPLEMENTAR** a Controladoria Interna da CIAMA, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2019, conforme itens (V) e (VI), nos termos lá delineados, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente e ordenador de despesas da CIAMA, respondendo suas ações à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração na execução das atividades de Controle Interno, com função de fiscalização financeira, operacional e patrimonial desta Companhia, bem como de apoiar o Controle Externo, no exercício de sua missão institucional. **DESIGNAR** a empregada a Sra. Diana Patricia Costa Viana (matrícula n. 00761) para exercer o cargo de Controladora e a Sra. Dione Day Maria Pires Chaves (matrícula n. 001004) para exercer o cargo de Assessora da Controladoria. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os Diretores.

Manaus(AM), 19 de março de 2020.


ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da CIAMA


NELSON DE SOUZA AZEVEDO FILHO
Diretor Técnico da CIAMA


JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Administrativo-Financeiro

